

Administradora da insolvência: Maria Emília Cravidão Fonseca, endereço na Rua de Viana da Mota, 8, 2.º, esquerdo, Cruz de Pau, 2840-000 Amora.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ter a sentença transitado em julgado, sem que tivesse sido requerido o respectivo complemento, tendo os autos sido declarados findos, nos termos do disposto no artigo 39.º, n.º 7, alínea b), do CIRE.

Efeitos do encerramento: cessam todos os efeitos resultantes da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios.

25 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Mafalda Sequinho dos Santos*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Ascensão*.

300480819

## TRIBUNAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

### Anúncio n.º 5560/2008

#### Proc. de Falência (Apresentação) apenso de Prestação de Contas (Liquidatário) n.º 155-J/2002

Falida: SPALIL — Sociedade de Produtos Alimentares, Ld.ª, com sede em 2140-000 Chamusca

Liquidatário Judicial: Dr.ª Paula Peres

O Dr. Luis Filipe Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Spalil-Soc. de Produtos Alimentares, S. A., que teve a sua sede em Chamusca, 2140-000 Chamusca, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

16 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Luis Filipe Silva*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Antunes Trincão*.

300620851

## 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

### Anúncio n.º 5561/2008

#### Prestação de contas administrador CIRE Processo n.º 2758/07.7TBGMR-D

O Dr. Jorge Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Combustíveis Azevedo e Barros Lda, NIF — 504212559, Endereço: Lugar de Romãos, Ronfe, 4800-000 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência artigo 64.º n.º 1 do CIRE. O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais n.º 1 do artigo 9.º do CIRE.

18 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

300564784

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 5562/2008

#### Processo n.º 1313/05.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: Rui Gomes Meneses Barbosa.

Insolvente: Mundo Novo Importação e Exportação, L.ª

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Mundo Novo Importação e Exportação, L.ª, número de identificação fiscal 503072966, endereço no Beco da Barbada, 8, 1.º, freguesia do Soco, Lisboa.

Administradora de insolvência: Dr.ª Lucília Pereira, Rua E, Lt 3, 10-B, 3.º, B, Parque S. João de Brito, 1750 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

## Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

10 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

300655155

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 5563/2008

#### Processo: 1287/06.0TYLSB Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Finibanco, S. A.

Insolvente: Palácio Xabregas, as

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 21-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Palácio Xabregas, as, NIF — 505173905, Endereço: Av. 5 de Outubro n.º 56-1.º, 1050-058 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora:

José Pedro da Cunha Folque de Mendonça, Endereço: Rua de São Domingos À Lapa, 18, Santos O Velho, 1200-835 Lisboa

Maria Margarida Pereira Bastos dos Anjos Rocha Folque de Mendonça, Endereço: Rua de S. Domingos À Lapa, 18, 1200-835 Lisboa

Eugénio Nuno da Silva Ribeiro, Endereço: Rua Leite de Vascelos n.º 76-1.º Dt.º, Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

David Duque, Endereço: Rua Dr. João de Barros, n.º 93-A, 2725-493 Mem Martins.

É designado o dia 04-09-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

19 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, *José Eduardo Terras Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

300665272

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

### Anúncio n.º 5564/2008

#### Processo n.º 3633/07.0TBPRD — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Gacl Gestão de Condomínios e Limpezas Unipessoal Ld.ª  
Credor: Direcção-Geral de Contribuição e Impostos e outro(s).

#### Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Gacl Gestão de Condomínios e Limpezas Unipessoal Ld.ª, NIF 507506057, Endereço: Rua Professor D. Maria Santos, n.º 42, 1.º, Rebordosa, 4580-000 Paredes;